



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1450

Terça-feira 03 de junho de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.509, DE 3 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 830.500,00 (oitocentos e trinta mil e quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
556	02.25.01 04.122 0060 2199 3.3.90.39.00 01.110.0000	548	02.25.01 04.122 0060 2199 3.1.90.11.00 01.110.0000	830.500,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
237	02.13.01 10.122 0060 2135 3.3.90.39.00 01.310.0000	287	02.13.02 10.301 0073 2173 3.1.90.11.00 01.310.0000	600.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
744	02.43.01 06.181 0074 2170 3.3.90.39.00 01.110.0000	769	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.11.00 01.110.0000	380.000,00
909	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	109	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.46.00 01.220.0000	280.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1450

Terça-feira 03 de junho de 2025

Página | 2

624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI-Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	500.000,00
909	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI-Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	384.000,00
909	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI-Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	1.888.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de junho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.651, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica instituída a COMISSÃO PROCESSANTE, nos termos do art. 17 do Decreto nº 7.144/2024, em caráter permanente, para a instauração de processo de responsabilização e aplicação de penalidades, a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Comissão Processante avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.144/2024 em observância a Lei Federal nº 14.133/2021.

Ficam nomeados como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos:

- I – MAURÍCIO HENRIQUE DA SILVA – RE nº 18.568;
- II – KIMILY LOPES DE FREITAS – RE nº 18.565;
- III – JAQUELINE NASCIMENTO BATISTA – RE nº 18.562.

PORTARIA Nº 1.652, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO, portador da cédula de identidade R.G. nº 40.403.xxx-x, para o cargo de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de que trata a alínea “c” do inciso V do art. 14 da Lei Complementar nº 254/2025, o qual deverá observar as disposições dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1.653, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica extinto uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública SAYONARA FALCAO PEDREIRA – RE nº 4199, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.17009P, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

PORTARIA Nº 1.654, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica extinto, a partir de 15/06/2025, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ROSENEIDE BATISTA DE MELO – RE nº 4043, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18024P.

PORTARIA Nº 1.655, DE 3 DE JUNHO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1450

Terça-feira 03 de junho de 2025

Página | 3

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público JOSÉ EZEQUIEL DA COSTA – RE nº 13.952, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.180.13P, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

PORTARIA Nº 1.656, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica vago, a partir de 15/06/2025, uma vaga do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público DAURI LOPES MARTINS – RE nº 13.461, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18016P.

PORTARIA Nº 1.657, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública GLAUCIA RODRIGUES INACIO PECLAT – RE nº 7019, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.17010P.

PORTARIA Nº 1.658, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica extinto, a partir de 15/06/2025, uma vaga do cargo efetivo de MERENDEIRA, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública SONIA REGINA DE OLIVEIRA – RE nº 14960, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.02.18019P.

PORTARIA Nº 1.659, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica nomeada a servidora pública DAISY KIMII KANOMATA, portadora do RG nº 27.677.xxx-x, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Orçamentária da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.660, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica nomeada a servidora pública JULIANA BONALDO DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG nº 34.874.xxx-x, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.661, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica nomeado o servidor público RODRIGO LUCA DE MELO, portador do RG nº 34.984.xxx-x, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.662, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica revogada a designação da função de confiança de Chefe de Divisão de Complexidade de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 1.441, de 5 de maio de 2025, à servidora pública PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE - RE nº 16.012.

PORTARIA Nº 1.663, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional junto à Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 1.248, de 16 de abril de 2025, à servidora pública BEATRIZ TRICIELY CHYLEVSKI DIAS – RE nº 16878.

PORTARIA Nº 1.664, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica designada a servidora pública BEATRIZ TRICIELY CHYLEVSKI DIAS – RE nº 16878, detentora de nível superior, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Complexidade de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, Nível Remuneratório FC-II, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.665, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Fica exonerado o servidor público LUCIANO SOUZA DO BOMFIM – RE nº 19315, do cargo em comissão de ASSESSOR DO PREFEITO/VICE-PREFEITO.

PORTARIA Nº 1.666, DE 3 DE JUNHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1450

Terça-feira 03 de junho de 2025

Página | 4

Fica exonerado o servidor público RODRIGO DIEGUES CRUZ – RE nº 18492, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 1.667, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica o nomeado o servidor público LUCIANO SOUZA DO BOMFIM – RE nº 19315, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XX da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.668, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Fica designado o servidor público LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS – RE nº 13.009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Operacional, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento no inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA a candidata relacionada do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 04/06/2025 – Quarta-feira.

HORÁRIO: Conforme segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
14:00h	Glauca Maria Ravena Bonifácio	Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 03 de junho de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA a candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 04/06/2025 – Quarta-feira.

HORÁRIO: Conforme segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
---------	------	-------



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1450

Terça-feira 03 de junho de 2025

Página | 5

14:00	Bárbara Silva Rodrigues	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
	Silmara Aparecida de Oliveira	Professor de Educação Básica I - PEB I

As candidatas convocadas devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 03 de junho de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024 14ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	69	LUISA LAIZA INACIO BARROS	103659	APTO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	72	KATE ALVES DA SILVA	105406	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de **04/06/2025**, sendo **04/06/2025, 05/06/2025, 06/06/2025, 09/06/2025 e 10/06/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 03 de junho de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024 28ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	46	ALVANE MARIA DA SILVA LIMA LEITE	21309	60,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1450

Terça-feira 03 de junho de 2025

Página | 6

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **04/06/2025**, quais sejam **04/06/2025**, **05/06/2025** e **06/06/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 03 de junho de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do §1º, artigo 15, do Decreto 7.220/2024, por meio de seu Presidente, Alexsandro Horikiri, nomeado pelo Decreto 7.293/2024, convoca os membros nomeados pelo mesmo Decreto, para a 1ª Reunião Ordinária.

A Reunião será realizada no formato virtual, no dia 12 de junho de 2025, quinta-feira, às 14h, com a seguinte pauta:

Apresentação dos membros do Conselho;

Explanção sobre o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura;

Discussão sobre o Regimento Interno e

Elaboração de cronograma de reuniões.

Cajamar, 02 de junho de 2025.

Eng. Alexsandro Horikiri

Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP.

Aos dias 29 de maio de 2025 teve início a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) na forma híbrida. Estiveram presentes os MEMBROS TITULARES: Sr. Rafael Silveira Mendes Cardoso (on-line) – representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone (on-line) – representante da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, Sra. Dulcinéia Fortes Pereira (on-line) – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Marina Carreira Garcia (on-line) – representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Patricia Hamassaki Maciel (presencial) – representante da Controladoria Geral do Município, Sra. Lilian dos Santos Sabatini – representante do eixo de Educação, Cultura e Esportes. Estiveram ausentes a Sra. Eliane Martins Oliveira – representante do eixo de Saúde e Desenvolvimento Social, Sr. André Nairoski Nascimento – representante do eixo de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos. Estiveram presentes os MEMBROS SUPLENTEs: Sr. Alan Magiar Nascimento dos Santos (on-line) – representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sr. Gabriel Vinicius Costa Bachareli (presencial) – representante da Controladoria Geral do Município, Sra. Cassiana Mayer (on-line) – representante do eixo de Saúde e Desenvolvimento Social, que em virtude da ausência da titular do eixo, o representará nesta reunião. A Presidente Patricia deu início aos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os membros. Em seguida, pediu ao Gabriel para auxiliar a Secretária Dulcinéia com a elaboração da ata. Explanou que, conforme definido anteriormente, foi convidado um representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a reunião, para tratar dos assuntos pertinentes à secretaria. Passou a palavra ao Subsecretário Adilson Pereira, que se apresentou e explanou sobre as atividades da respectiva secretaria. Informou que a secretaria preza pela transparência em seus atos e, em seguida, colocou-se à disposição para dúvidas sobre a pasta. Rafael perguntou sobre o que estão planejando para apresentar aos municípios. Adilson comentou sobre o chamamento público voltado à contratação de “oficineiros”, a fim de continuar, retomar e ampliar as atividades culturais no município. Informou sobre o objetivo de expandir as atividades além dos bairros Ponunduva, Jordanésia e Polvilho, e também sobre a reabertura da Biblioteca Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1450

Terça-feira 03 de junho de 2025

Página | 7

de Cajamar Centro e da Casa da Memória. Além disso, comentou sobre a possibilidade de retomar as feiras de arte, a troca de livros e os concursos literários. Rafael perguntou sobre o Centro Cultural do Polvilho. Adilson informou que está em manutenção, para retomar as atividades com qualidade o quanto antes. Rafael perguntou sobre o Teatro Municipal de Cajamar. Adilson informou que a previsão de inauguração é em dezembro deste ano. Acrescentou que ainda não foi definido qual secretaria fará a gestão do local. Patricia explanou que considera interessante o chamamento público voltado aos "oficineiros", porque é importante contratar pessoas com aptidões específicas. Adilson comentou que o edital é válido por 5 anos, então poderá ser utilizado conforme surgir necessidade. Rafael perguntou se há projetos voltados a conectar as atividades culturais com as escolas municipais, durante a semana ou nos fins de semana. Adilson informou que aproximar as escolas das atividades culturais é um assunto muito importante a ser trabalhado. Patricia pediu a palavra e apresentou a conselheira Lilian, que anteriormente estava com dificuldades de se conectar à reunião. Informou que a conselheira substituirá o ex-conselheiro Rodrigo, que apresentou carta de renúncia, no eixo de Educação, Cultura e Esportes. Rafael comentou sobre contratar atrações artísticas para fomentar a cultura no município e engajar a comunidade e as famílias. Cassiana ratificou a sugestão, comentando sobre a possibilidade de trazer shows de stand-up e peças teatrais, por exemplo. Adilson considerou interessantes as sugestões. Acrescentou que toda a população tem direito de utilizar o espaço cultural existente na cidade, seja organizando ou participando de atividades. Patricia explanou que as sugestões dos conselheiros foram interessantes, visto que a participação das famílias nos projetos pode agregar muito, principalmente para as crianças. Adilson informou que, desde que entrou na Cultura, teve como objetivo principal a formação de público, promovendo o acesso à cultura e incentivando o desenvolvimento dos alunos nas diversas modalidades oferecidas. Ressaltou a importância de disponibilizar uma programação cultural variada, evitando a limitação a apenas uma atividade, para que mais pessoas possam se identificar e participar. Cassiana questionou se as atividades de balé no bairro Ponunduva estavam suspensas devido à falta de oficinairos. Adilson confirmou, explicando que estão em busca de profissionais para a retomada das atividades, mas, até o momento, não obtiveram êxito. Acrescentou que a participação da comunidade nas atividades culturais no bairro Ponunduva ainda está baixa. Informou que foi considerada a possibilidade de migrar as oficinas para dentro das escolas da região, como forma de ampliar o alcance e o engajamento dos moradores. Atualmente, o bairro conta com oficinas de violão, teatro, capoeira e dança do ventre. Cassiana ressaltou a importância de divulgar amplamente as atividades e informações culturais à população. Patricia questionou quais estratégias poderiam ser adotadas para alcançar um número maior de pessoas. Cassiana sugeriu a utilização da divulgação comunitária informal entre os próprios moradores, bem como a distribuição de panfletos e a instalação de faixas em locais estratégicos, especialmente para atingir o público que não utiliza redes sociais. Adilson colocou-se à disposição para colaborar e mencionou a possibilidade de realizar campanhas específicas de divulgação. Destacou, ainda, a importância de ampliar as ações para além dos bairros Ponunduva, Jordanésia e Polvilho. Rafael sugeriu o uso do ônibus da Educação como meio de transporte para levar alunos e munícipes a apresentações teatrais de maior porte realizadas no município. Marina relatou sua participação em atividades culturais oferecidas pelo município e fez elogios ao trabalho desempenhado pelos servidores da área, destacando o comprometimento e a qualidade das ações desenvolvidas. Patricia perguntou aos membros se haveria mais alguma consideração ou questionamento a ser feito a Adilson. Não havendo manifestações, agradeceu a presença do convidado e deu continuidade aos trabalhos do colegiado. Patricia questionou os membros sobre possíveis temas a serem abordados na próxima reunião. Cassiana sugeriu tratar do bem-estar animal, ressaltando a preocupação com o grande número de cães no bairro Ponunduva, que podem inclusive ser transmissores de doenças, como a leishmaniose. Rafael considerou a sugestão muito pertinente, observando que há diversos animais soltos pelas ruas da cidade. Marina manifestou apoio à proposta, classificando-a como muito válida. Rômulo também concordou com a relevância do tema, assim como Lilian e Alan, que destacou o elevado número de animais abandonados no município. Dulcineia também manifestou concordância com a sugestão. Patricia explicou que, por conta de o tema envolver questões relacionadas a animais e à saúde pública, será expedido ofício à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade (Bem-Estar Animal), bem como à Secretaria Municipal de Saúde (Zoonoses), para que acompanhem e contribuam com a discussão na próxima reunião. Ficou acordado que a próxima reunião será realizada no dia 27/06/2025, às 9h. Nada mais havendo para constar, eu, Gabriel, lavro a seguinte ata.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0038